



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 1.094 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

"Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, nos termos do Art. 113, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo n° 2412/2022, Departamento de Educação**, resolve:

Art. 1.º PRORROGAR contratação dos empregos públicos por tempo determinado em substituição aos titulares da vaga, até o final do ano letivo previsto para 2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo n° 2412/2022**, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, de acordo com as datas previstas, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data início da prorrogação *	Data prevista para encerramento	Cargo
Maria Benedita Salabre Barbosa	25/11/2021	25.606.671-1	25/08/2022	16/12/2022	Merendeira
Sheila Aparecida Batista Mosca	15/03/2022	24.672.094-3	15/09/2022	16/12/2022	Merendeira

Art. 2.º Os servidores nomeados no artigo anterior ficarão responsáveis, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao **Departamento de Educação**, imediatamente lotado, tornando os efeitos desta à data da prorrogação do prazo de contratação enquanto que o prazo de validade perdurará até o final do ano letivo previsto para 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 1 de setembro de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 1 de setembro de 2.022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo